

DECRETO N.º 44.969, DE 12/09/2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO IPASMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 55 I E XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 3.297 DE 09/04/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Membros Efetivos abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes, para o Conselho Fiscal do IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, conforme Processo Eletrônico n.º 29.144/2023:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Poder Legislativo	Celimara Batista do Nascimento Selvatici	Wagner Felício Junior
Poder Executivo – Representante PROGE	Amanda Salume Bringhenti Loureiro Matrícula 22.205	Dieimeson Vicente Barcelos Matrícula: 27159
Poder Executivo - Representante SEMFI	Eduarda Aparecida Ridolphi Soares Azeredo Matrícula. 21.886	Carlos Roberto Fraga Matias Matrícula 1350
Autarquia Municipal - SAAE	Bruna Lombardi da Silva	Dilcinea Nunes Loureiro Rosalino
Sindicato dos Servidores – SISMA	Ana Paula dos Santos Leandro Julio César Florentino Perini Ivanilde AmatuZZi	Rozaldo da Silva Ferreira Maria das Graças Siqueira Pereira Jair Resende

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 43.067, de 08/11/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003600330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

